

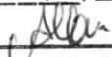


**CÂMARA MUNICIPAL DE
GURUPI-TO
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 102/2022

Gurupi, 01 de abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 01 / 04 / 2022


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

“Dispõe sobre concessão de Férias a servidor da Câmara Municipal Gurupi.”

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 §1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora abaixo com lotação no Gabinete Do Vereador Zezinho Da Lafiche na função de Assessor Parlamentar - CM - APV, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
JOELMA GUEDES MARTINS MATRÍCULA 822 VÍNCULO 1522	05/04/2021 A 04/04/2022	02 de maio a 01 de junho de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 de abril de 2022.


RODRIGO MENESES MACIEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI